

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

## PORTARIA № 438 DE 14 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Gestão em е Conservação do Patrimônio Cultural, modalidade presencial no IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01 e,

Considerando a Resolução nº 051 de 14 de setembro de 2017 do Conselho Superior do IFMG;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º AUTORIZAR** o funcionamento do Curso de Gestão e Conservação do Patrimônio Cultural Especialização *Lato Sensu*, ofertado na modalidade presencial, com oferta mínima de 30 vagas, em regime semestral e em turnos diurno e noturno, no IFMG Campus Ouro Preto.
- **Art. 2º** Determinar que esta Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, **Reitor**, em 14/05/2018, às 12:25, conforme art.  $1^{\circ}$ , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 0068493 e o código CRC F085C575.

23213.000539/2018-10

0068493v1